# ATA DE PROCESSO FRACASSADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 253
Rubrica

## Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|---|---|---|---|---|
| 25/06/2020 16:55 | 25/06/2020 18:00 | 01/07/2020 13:00 | 07/07/2020 08:00 | 07/07/2020 09:00 |

## Alterações de Prazos / Republicações

| Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão | Alterado em | Alterado Por |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/06/2020 18:00 | 02/07/2020 18:00 | 08/07/2020 08:00 | 08/07/2020 09:00 | 25/06/2020 19:58 | Maria Eliene Teixeira Barbosa |

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Gasolina Comum. | 4,70 | 272.400 | L | Fracassado |
| 0002 | Óleo Diesel Bs 500 | 2,48 | 249.758 | L | Fracassado |
| 0003 | Óleo Diesel S10. | 3,83 | 458.331 | L | Fracassado |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|---|---|
| 25/06/2020 | 05EditalDoPe0132020CombustivelAss |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 07/07/2020 - 09:53 | Negociação aberta para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2020 - 10:08 | Mensagem para negociação no processo P.E 013/2020 - SRP | Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2020 - 10:10 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2020 às 12:10. |
| 07/07/2020 - 12:14 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2020 - 12:16 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 07/07/2020 - 12:18 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 09/07/2020 - 14:21 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 09/07/2020 - 14:54 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 09/07/2020 - 15:02 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 09/07/2020 - 15:32 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2020 - 10:02 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2020 - 10:03 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2020 - 10:04 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2020 - 12:02 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 14/07/2020 - 12:02 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0002 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 14/07/2020 - 12:02 | Intenção de recurso enviada para o processo P.E 013/2020 - SRP | Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0003 do processo P.E 013/2020 - SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 254 Rubrica

## Propostas Enviadas

### 0001 - GASOLINA COMUM.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO FERREIRA RAMOS | 05.115.613/0001-98 | 06/07/2020 - 11:41:42 | LITRO | 5,08 | 1.383.792,00 | Sim |
| POSTO PACHECO 1 LTDA | 05.652.817/0001-68 | 06/07/2020 - 12:45:14 | SHELL | 4,75 | 1.293.900,00 | Não |

### 0002 - ÓLEO DIESEL BS 500

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO FERREIRA RAMOS | 05.115.613/0001-98 | 06/07/2020 - 11:42:03 | LITRO | 4,05 | 1.011.519,90 | Sim |
| POSTO PACHECO 1 LTDA | 05.652.817/0001-68 | 06/07/2020 - 12:44:37 | SHELL | 3,85 | 961.568,30 | Não |

### 0003 - ÓLEO DIESEL S10.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO FERREIRA RAMOS | 05.115.613/0001-98 | 06/07/2020 - 11:42:28 | LITRO | 4,15 | 1.902.073,65 | Sim |
| POSTO PACHECO 1 LTDA | 05.652.817/0001-68 | 06/07/2020 - 12:44:57 | SHELL | 3,90 | 1.787.490,90 | Não |

## Lances Enviados

### 0001 - GASOLINA COMUM.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 06/07/2020 - 11:41:42 | 5,08 (proposta) | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |
| 06/07/2020 - 12:45:14 | 4,75 (proposta) | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:23:37 |
| 07/07/2020 - 09:22:17 | 4,74 | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:23:37 |
| 07/07/2020 - 09:30:08 | 4,70 | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:23:37 |
| 07/07/2020 - 09:44:45 | 4,69 (lance oculto) | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 07/07/2020 - 09:45:13 | 4,69 (lance oculto) | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:23:37 |

## 0002 - ÓLEO DIESEL BS 500

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 06/07/2020 - 11:42:03 | 4,05 (proposta) | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |
| 06/07/2020 - 12:44:37 | 3,85 (proposta) | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:20 |
| 07/07/2020 - 09:22:29 | 3,84 | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:20 |
| 07/07/2020 - 09:30:17 | 3,81 | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:20 |
| 07/07/2020 - 09:44:17 | 3,79 (lance oculto) | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:20 |
| 07/07/2020 - 09:44:19 | 3,80 (lance oculto) | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |
| 07/07/2020 - 09:49:52 | 3,78 | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |

## 0003 - ÓLEO DIESEL S10.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 06/07/2020 - 11:42:28 | 4,15 (proposta) | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |
| 06/07/2020 - 12:44:57 | 3,90 (proposta) | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:35 |
| 07/07/2020 - 09:22:58 | 3,89 | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:35 |
| 07/07/2020 - 09:30:25 | 3,87 | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:35 |
| 07/07/2020 - 09:39:24 | 3,86 (lance oculto) | 05.652.817/0001-68 | Cancelado - O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. 14/07/2020 11:25:35 |
| 07/07/2020 - 09:40:48 | 3,86 (lance oculto) | 05.115.613/0001-98 | Cancelado - Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. 14/07/2020 11:15:19 |

## Inabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|---|---|---|
| 14/07/2020 - 11:15:19 | FRANCISCO FERREIRA RAMOS | 05.115.613/0001-98 | Abrangendo todo o processo |

Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14/07/2020 - 11:15:35 | FRANCISCO FERREIRA RAMOS | 05.115.613/0001-98 | Abrangendo todo o processo |

Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14/07/2020 - 11:23:37 | POSTO PACHECO 1 LTDA | 05.652.817/0001-68 | Item 0001 - GASOLINA COMUM. |

Desclassificação: O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14/07/2020 - 11:25:20 | POSTO PACHECO 1 LTDA | 05.652.817/0001-68 | Item 0002 - ÓLEO DIESEL BS 500 |

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|---|---|---|

Desclassificação: O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14/07/2020 - 11:25:35 | POSTO PACHECO 1 LTDA | 05.652.817/0001-68 | Item 0003 - ÓLEO DIESEL S10. |

Desclassificação: O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Município de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---|---|---|
| 14/07/2020 - 12:31 | - | - |

## 0001 - GASOLINA COMUM.

### Intenções de Recurso

| CPNJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 07/07/2020 - 12:14:42 | Venho por meio deste apresentar nossa insatisfação com horários descritos no Edital e não cumpridos neste meio de ações publicas. Visto que o horário seria de 5 minutos conforme edital para desempate, porém não foi o que ocorreu. | Indeferido |
| Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas | | | |
| 05.652.817/0001-68 | 09/07/2020 - 14:21:00 | Estou no aguardo dos meus Retornos | Indeferido |
| Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas | | | |
| 05.652.817/0001-68 | 09/07/2020 - 14:54:29 | Como você está indeferindo uma situação onde é primeiro necessário um retorno do portal de compras conforme menciona? Se as após os ocorridos temos os horários gravados, onde os horários já comprovados do que ocorreu? Precismos de uma Informação mais precisa. | Indeferido |
| Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido | | | |
| 05.652.817/0001-68 | 09/07/2020 - 15:02:44 | Acredito que se o Pregoeiro for mais claro entenderemos sua linguagem. Você se refere ao que? | Indeferido |
| Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido | | | |
| 05.652.817/0001-68 | 09/07/2020 - 15:32:27 | Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. `PAR` 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias..... AGUARDO NOSSO RETORNO. PORÉM COMO O ARTIGO NO DIZ QUE SÃO TRÊS DIAS, E AGORA QUE ESTAMOS TENDO RETORNO DESDE O DIA 07/07, COM ISSO NOSSO PRAZO SE ESTENDE.... | Indeferido |
| Senhores, ainda não foram avaliados os documentos. Portanto, aguardem o resultado habilitatório concedido | | | |
| 05.652.817/0001-68 | 14/07/2020 - 10:02:36 | Prezado pregoeiro, na sessão do dia 09/07/2020, após a declaração do vencedor, V. S.ª indeferiu a intenção de recurso do participante POSTO PACHECO LTDA, cerceando-lhe o direito de recorrer - o que se revela ato ilegal. Neste sentido, o art. 26 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, o qual transcrevemos: "Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses." Vale ressaltar que não cabe ao pregoeiro julgar o mérito do recurso, mas tão somente as condições de admissibilidade - as quais foram preenchidas nos termos do aludido decreto. Contudo, V. S.ª, tolheu o direito do envio do recurso, impedindo a análise do superior hierárquico. O que, diga-se, fere a sistemática legal, haja em vista não ser razoável que a autoridade coatora exerça o juízo de mérito acerca de apelo que solicita a reforma de sua própria decisão. Se assim fosse, não haveria recurso, mas tão somente pedido de retratação - que não é o caso. Deste modo, requer-se a devolução do prazo de recurso (com a abertura do sistema para o envio, no prazo legal), corrigindo a violação aos ditames do devido processo e por conseguinte, o direito de defesa, sob pena de se judicializar a questão. | Indeferido |
| Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido | | | |
| 05.652.817/0001-68 | 14/07/2020 - 12:02:13 | CONSIDERANDO QUE FOMOS DECLARADOS NOVOS ARREMATANTES DESTE ITEM E APRESENTAMOS TODOS OS DOCUMENTOS ALUSIVOS A HABILITAÇÃO, HAJA VISTA A INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, RECORREREMOS DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUE NOS DESCLASSIFICOU. ADEMAIS, A JUSTIFICATIVA UTILIZADA DE NÃO HAVEREM LANCES VÁLIDOS É CONTRADITÓRIA AO QUE FORA EXPOSTO MINUTOS ANTES, POIS HÁ LANCE VÁLIDO, A DO POSTO PACHECO QUE FOI DECLARADO NOVO ARREMATANTE, INEXISTINDO MOTIVOS PARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. | Indeferido |
| O proponente conforme exposto em ata de Sessão não possui Posto de Combustivel na sede de viseu, sendo impossivel para os automoveis e maquinas da administração pública que precisam abastecer na sede para se locomover para comunidades, vicinais e demais localidades irem em capanema (Sede da empresa licitante). Reitero que não fora observado pela empresa que não há em momento algum no referido edital a leitura "Em transito" ou mesmo "Comunidades e/ou Distritos" não gerando duvidas em sua leitura. | | | |

## 0002 - ÓLEO DIESEL BS 500

## Intenções de Recurso

| CPNJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 07/07/2020 - 12:16:01 | Da mesma maneiro como do item 1 não tivemos a boa ação de nos dá os 5 minutos conforme Edital deste Pregão. | Indeferido |

Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 14/07/2020 - 10:03:45 | Prezado pregoeiro, favor rever a questão suscitada. Prezado pregoeiro, na sessão do dia 09/07/2020, após a declaração do vencedor, V. S.ª indeferiu a intenção de recurso do participante POSTO PACHECO LTDA, cerceando-lhe o direito de recorrer - o que se revela ato ilegal. Neste sentido, o art. 26 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, o qual transcrevemos: "Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses." Vale ressaltar que não cabe ao pregoeiro julgar o mérito do recurso, mas tão somente as condições de admissibilidade - as quais foram preenchidas nos termos do aludido decreto. Contudo, V. S.ª, tolheu o direito do envio do recurso, impedindo a análise do superior hierárquico. O que, diga-se, fere a sistemática legal, haja em vista não ser razoável que a autoridade coatora exerça o juízo de mérito acerca de apelo que solicita a reforma de sua própria decisão. Se assim fosse, não haveria recurso, mas tão somente pedido de retratação - que não é o caso. Deste modo, requer-se a devolução do prazo de recurso (com a abertura do sistema para o envio, no prazo legal), corrigindo a violação aos ditames do devido processo e por conseguinte, o direito de defesa, sob pena de se judicializar a questão. | Indeferido |

Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 14/07/2020 - 12:02:19 | CONSIDERANDO QUE FOMOS DECLARADOS NOVOS ARREMATANTES DESTE ITEM E APRESENTAMOS TODOS OS DOCUMENTOS ALUSIVOS A HABILITAÇÃO, HAJA VISTA A INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, RECORREREMOS DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUE NOS DESCLASSIFICOU. ADEMAIS, A JUSTIFICATIVA UTILIZADA DE NÃO HAVEREM LANCES VÁLIDOS É CONTRADITÓRIA AO QUE FORA EXPOSTO MINUTOS ANTES, POIS HÁ LANCE VÁLIDO, A DO POSTO PACHECO QUE FOI DECLARADO NOVO ARREMATANTE, INEXISTINDO MOTIVOS PARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. | Indeferido |

O proponente conforme exposto em ata de Sessão não possui Posto de Combustivel na sede de viseu, sendo impossivel para os automoveis e maquinas da administração pública que precisam abastecer na sede para se locomover para comunidades, vicinais e demais localidades irem em capanema (Sede da empresa licitante). Reitero que não fora observado pela empresa que não há em momento algum no referido edital a leitura "Em transito" ou mesmo "Comunidades e/ou Distritos" não gerando duvidas em sua leitura.

## 0003 - ÓLEO DIESEL S10.

## Intenções de Recurso

| CPNJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 07/07/2020 - 12:18:48 | Não tivemos a oportunidade de realizar o desempate, pois os intervalos foi pouco uma vez que se trata de um Sistema Eletrônico, onde há a necessidade de conexão | Indeferido |

Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 14/07/2020 - 10:04:07 | Prezado pregoeiro, na sessão do dia 09/07/2020, após a declaração do vencedor, V. S.ª indeferiu a intenção de recurso do participante POSTO PACHECO LTDA, cerceando-lhe o direito de recorrer - o que se revela ato ilegal. Neste sentido, o art. 26 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, o qual transcrevemos: "Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses." Vale ressaltar que não cabe ao pregoeiro julgar o mérito do recurso, mas tão somente as condições de admissibilidade - as quais foram preenchidas nos termos do aludido decreto. Contudo, V. S.ª, tolheu o direito do envio do recurso, impedindo a análise do superior hierárquico. O que, diga-se, fere a sistemática legal, haja em vista não ser razoável que a autoridade coatora exerça o juízo de mérito acerca de apelo que solicita a reforma de sua própria decisão. Se assim fosse, não haveria recurso, mas tão somente pedido de retratação - que não é o caso. Deste modo, requer-se a devolução do prazo de recurso (com a abertura do sistema para o envio, no prazo legal), corrigindo a violação aos ditames do devido processo e por conseguinte, o direito de defesa, sob pena de se judicializar a questão. | Indeferido |

Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05.652.817/0001-68 | 14/07/2020 - 12:02:24 | CONSIDERANDO QUE FOMOS DECLARADOS NOVOS ARREMATANTES DESTE ITEM E APRESENTAMOS TODOS OS DOCUMENTOS ALUSIVOS A HABILITAÇÃO, HAJA VISTA A INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, RECORREREMOS DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUE NOS DESCLASSIFICOU. ADEMAIS, A JUSTIFICATIVA UTILIZADA DE NÃO HAVEREM LANCES VÁLIDOS É CONTRADITÓRIA AO QUE FORA EXPOSTO MINUTOS ANTES, POIS HÁ LANCE VÁLIDO, A DO POSTO PACHECO QUE FOI DECLARADO NOVO ARREMATANTE, INEXISTINDO MOTIVOS PARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. | Indeferido |

O proponente conforme exposto em ata de Sessão não possui Posto de Combustivel na sede de viseu, sendo impossivel para os automoveis e maquinas da administração pública que precisam abastecer na sede para se locomover para comunidades, vicinais e demais localidades irem em capanema (Sede da empresa licitante). Reitero que não fora observado pela empresa que não há em momento algum no referido edital a leitura "Em transito" ou mesmo "Comunidades e/ou Distritos" não gerando duvidas em sua leitura.

## Chat

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 25/06/2020 - 20:44:29 | Sistema | Atendendo solicitação da Prefeitura, por meio de Ofício n° 090/2020/CPL, desta entidade, os prazos do processo foram alterados. Os dados originais estão preservados na tabela de republicações. |
| 07/07/2020 - 09:13:53 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 07/07/2020 - 09:16:24 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 07/07/2020 - 09:16:24 | Sistema | Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. |
| 07/07/2020 - 09:16:24 | Sistema | Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. |
| 07/07/2020 - 09:16:24 | Sistema | Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 07/07/2020 - 09:16:24 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 07/07/2020 - 09:19:32 | Pregoeiro | Bom dia. Prezados Licitantes, Bom dia, Prezados licitantes!!Esta pregoeira no uso de suas atribuições, solicita aos participantes que analisem os seus preços propostos a esta referida licitação, no momento da fase de lances, pois não será aceito desistência após a adjudicação. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei. |
| 07/07/2020 - 09:19:37 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 07/07/2020 - 09:19:37 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 07/07/2020 - 09:19:38 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 07/07/2020 - 09:19:38 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 07/07/2020 - 09:19:39 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 07/07/2020 - 09:19:39 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 07/07/2020 - 09:34:39 | Sistema | O item 0001 entrou em tempo aleatório. |
| 07/07/2020 - 09:34:39 | Sistema | O item 0002 entrou em tempo aleatório. |
| 07/07/2020 - 09:34:39 | Sistema | O item 0003 entrou em tempo aleatório. |
| 07/07/2020 - 09:36:24 | Sistema | Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/07/2020 às 09:41:24. |
| 07/07/2020 - 09:41:24 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada. |
| 07/07/2020 - 09:41:24 | Sistema | O item 0003 foi encerrado em situação de empate. |
| 07/07/2020 - 09:43:33 | Sistema | Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/07/2020 às 09:48:34. |
| 07/07/2020 - 09:44:27 | Sistema | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/07/2020 às 09:49:27. |
| 07/07/2020 - 09:48:36 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada. |
| 07/07/2020 - 09:48:37 | Sistema | O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 07/07/2020 - 09:48:37 | Sistema | O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 07/07/2020 às 09:53:36. |
| 07/07/2020 - 09:49:27 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada. |
| 07/07/2020 - 09:49:27 | Sistema | O item 0001 foi encerrado em situação de empate. |
| 07/07/2020 - 09:49:52 | Sistema | O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 3,78. |
| 07/07/2020 - 09:49:52 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 07/07/2020 - 09:53:01 | Sistema | Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 2 |
| 07/07/2020 - 09:53:01 | Sistema | Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 1 |
| 07/07/2020 - 09:53:03 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 07/07/2020 - 09:53:09 | Sistema | Desempate realizado para o item 0003 tem como vencedor o fornecedor com token 2 |
| 07/07/2020 - 09:53:09 | Sistema | Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 1 |
| 07/07/2020 - 09:53:09 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 07/07/2020 - 09:53:19 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante FRANCISCO FERREIRA RAMOS - EPP/SS com valor unitário de R$ 4,69 e marca LITRO. |
| 07/07/2020 - 09:53:19 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante FRANCISCO FERREIRA RAMOS - EPP/SS com valor unitário de R$ 3,78 e marca LITRO. |
| 07/07/2020 - 09:53:19 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante FRANCISCO FERREIRA RAMOS - EPP/SS com valor unitário de R$ 3,86 e marca LITRO. |
| 07/07/2020 - 09:53:21 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 07/07/2020 - 10:08:50 | F. FRANCISCO FERREIRA RAMOS | Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro. Já estamos no nosso melhor preço para o item. |
| 07/07/2020 - 10:08:56 | F. FRANCISCO FERREIRA RAMOS | Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro. Já estamos no nosso melhor preço para o item. |
| 07/07/2020 - 10:09:03 | F. FRANCISCO FERREIRA RAMOS | Negociação Item 0003: Bom dia Sr. Pregoeiro. Já estamos no nosso melhor preço para o item. |
| 07/07/2020 - 10:09:46 | Sistema | Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo. |
| 07/07/2020 - 10:10:02 | Sistema | Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo. |
| 07/07/2020 - 10:10:15 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 07/07/2020 às 12:10. |
| 07/07/2020 - 10:10:29 | Sistema | Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo. |
| 07/07/2020 - 12:14:42 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 07/07/2020 - 12:16:01 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 07/07/2020 - 12:18:48 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 07/07/2020 - 13:10:54 | Sistema | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro. |
| 07/07/2020 - 13:10:54 | Sistema | Motivo: SUSPENSÃO NO HORARIO DE ALMOÇO |
| 08/07/2020 - 14:44:30 | Pregoeiro | Informamos que por motivos inoportunos a será dada continuidade na data de 09.07 as 14:00 |
| 09/07/2020 - 14:19:07 | Sistema | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro. |
| 09/07/2020 - 14:19:07 | Sistema | Motivo: Continuidade do Processo |
| 09/07/2020 - 14:21:00 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 14:47:45 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 14:47:45 | Sistema | Intenção: Venho por meio deste apresentar nossa insatisfação com horários descritos no Edital e não cumpridos neste meio de ações publicas. Visto que o horário seria de 5 minutos conforme edital para desempate, porém não foi o que ocorreu. |
| 09/07/2020 - 14:47:45 | Sistema | Justificativa: Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas |
| 09/07/2020 - 14:48:30 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 14:48:30 | Sistema | Intenção: Estou no aguardo dos meus Retornos |
| 09/07/2020 - 14:48:30 | Sistema | Justificativa: Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas |
| 09/07/2020 - 14:48:55 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 259

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 09/07/2020 - 14:48:55 | Sistema | Intenção: Não tivemos a oportunidade de realizar o desempate, pois os intervalos foi pouco uma vez que se trata de um Sistema Eletrônico, onde há a necessidade de conexão |
| 09/07/2020 - 14:48:55 | Sistema | Justificativa: Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas |
| 09/07/2020 - 14:49:08 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002. |
| 09/07/2020 - 14:49:08 | Sistema | Intenção: Da mesma maneiro como do item 1 não tivemos a boa ação de nos dá os 5 minutos conforme Edital deste Pregão. |
| 09/07/2020 - 14:49:08 | Sistema | Justificativa: Prezados Senhores. Sera encaminhado vossa alegação ao portal de compras publicas |
| 09/07/2020 - 14:54:29 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 14:55:19 | Pregoeiro | Boa Tarde. o Licitante Posto Pacheco Ltda, alega o não cumprimento do instrumento vinculativo no que tange o prazo estipulado |
| 09/07/2020 - 14:58:32 | Pregoeiro | Pedimos a Licitante Posto Pacheco Ltda a analise do objeto do instrumento vinculativo por se tratar de uma aquisição na sede do Municipio de Viseu. Conforme dados via portal de compras públicas a sede da referida licitante é em Capanema |
| 09/07/2020 - 15:02:44 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 15:14:05 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 15:14:05 | Sistema | Intenção: Como você está indeferindo uma situação onde é primeiro necessário um retorno do portal de compras conforme menciona? Se as após os ocorridos temos os horários gravados, onde os horários já comprovados do que ocorreu? Precismos de uma Informação mais precisa. |
| 09/07/2020 - 15:14:05 | Sistema | Justificativa: Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido |
| 09/07/2020 - 15:31:52 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 15:31:52 | Sistema | Intenção: Acredito que se o Pregoeiro for mais claro entenderemos sua linguagem. Você se refere ao que? |
| 09/07/2020 - 15:31:52 | Sistema | Justificativa: Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido |
| 09/07/2020 - 15:32:27 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 16:40:02 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 09/07/2020 - 16:40:02 | Sistema | Intenção: Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. `PAR` 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias..... AGUARDO NOSSO RETORNO. PORÉM COMO O ARTIGO NO DIZ QUE SÁO TRÊS DIAS, E AGORA QUE ESTAMOS TENDO RETORNO DESDE O DIA 07/07, COM ISSO NOSSO PRAZO SE ESTENDE.... |
| 09/07/2020 - 16:40:02 | Sistema | Justificativa: Senhores, ainda não foram avaliados os documentos. Portanto, aguardem o resultado habilitatório concedido |
| 09/07/2020 - 17:17:37 | Sistema | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro. |
| 09/07/2020 - 17:17:37 | Sistema | Motivo: A sessão será suspensa com retorno para o dia 14/07 as 10:00 |
| 14/07/2020 - 10:02:07 | Sistema | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro. |
| 14/07/2020 - 10:02:07 | Sistema | Motivo: Continuidade do Certame |
| 14/07/2020 - 10:02:36 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 14/07/2020 - 10:03:46 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 14/07/2020 - 10:04:07 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 14/07/2020 - 10:04:17 | Pregoeiro | Bom dia,Conforme estabelecido no instrumento vinculativo,solicitamos via e-mail documentos de habilitação |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O fornecedor FRANCISCO FERREIRA RAMOS foi inabilitado no processo. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | Motivo: Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O fornecedor FRANCISCO FERREIRA RAMOS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | Motivo: Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante POSTO PACHECO 1 LTDA com valor unitário de R$ 4,69 e marca SHELL. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O fornecedor FRANCISCO FERREIRA RAMOS foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | Motivo: Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante POSTO PACHECO 1 LTDA com valor unitário de R$ 3,79 e marca SHELL. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O fornecedor FRANCISCO FERREIRA RAMOS foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 14/07/2020 - 11:15:19 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante POSTO PACHECO 1 LTDA com valor unitário de R$ 3,86 e marca SHELL. |
| 14/07/2020 - 11:15:20 | Sistema | Motivo: Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. |
| 14/07/2020 - 11:15:35 | Sistema | O fornecedor FRANCISCO FERREIRA RAMOS foi inabilitado no processo. |
| 14/07/2020 - 11:15:35 | Sistema | Motivo: Descrumprimento do Instrumento vinculativo referente 10.2. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes via SISTEMA e posteriormente encaminhados via e-mail: licitaviseu@gmail.com, no prazo de 1 (Uma) hora, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico. |
| 14/07/2020 - 11:23:37 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 14/07/2020 - 11:23:37 | Sistema | Motivo: O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Municipio de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que consumirão o combustível, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. |
| 14/07/2020 - 11:25:20 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 100
Rubrica

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 14/07/2020 - 11:25:20 | Sistema | Motivo: O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustiveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Municipio de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veiculos e máquinas que consumirão o combustivel, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. |
| 14/07/2020 - 11:25:35 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 14/07/2020 - 11:25:35 | Sistema | Motivo: O proponente não observara que o objeto da presente licitação é Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual aquisição de combustiveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos da sede do Municipio de Viseu. O qual é justificado no termo de referencia A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veiculos e máquinas que consumirão o combustivel, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, limpeza, continuidade no atendimento dos serviços dos programas socioassistenciais de Viseu e manutenção de vias públicas. |
| 14/07/2020 - 11:27:57 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |
| 14/07/2020 - 11:27:57 | Sistema | Intenção: Prezado pregoeiro, na sessão do dia 09/07/2020, após a declaração do vencedor, V. S.ª indeferiu a intenção de recurso do participante POSTO PACHECO LTDA, cerceando-lhe o direito de recorrer - o que se revela ato ilegal. Neste sentido, o art. 26 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, o qual transcrevemos: "Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses." Vale ressaltar que não cabe ao pregoeiro julgar o mérito do recurso, mas tão somente as condições de admissibilidade -... (CONTINUA) |
| 14/07/2020 - 11:27:57 | Sistema | (CONT. 1) as quais foram preenchidas nos termos do aludido decreto. Contudo, V. S.ª, tolheu o direito do envio do recurso, impedindo a análise do superior hierárquico. O que, diga-se, fere a sistemática legal, haja em vista não ser razoável que a autoridade coatora exerça o juízo de mérito acerca de apelo que solicita a reforma de sua própria decisão. Se assim fosse, não haveria recurso, mas tão somente pedido de retratação - que não é o caso. Deste modo, requer-se a devolução do prazo de recurso (com a abertura do sistema para o envio, no prazo legal), corrigindo a violação aos ditames do devido processo e por conseguinte, o direito de defesa, sob pena de se judicializar a questão. |
| 14/07/2020 - 11:27:57 | Sistema | Justificativa: Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido |
| 14/07/2020 - 11:28:19 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002. |
| 14/07/2020 - 11:28:19 | Sistema | Intenção: Prezado pregoeiro, favor rever a questão suscitada. Prezado pregoeiro, na sessão do dia 09/07/2020, após a declaração do vencedor, V. S.ª indeferiu a intenção de recurso do participante POSTO PACHECO LTDA, cerceando-lhe o direito de recorrer - o que se revela ato ilegal. Neste sentido, o art. 26 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, o qual transcrevemos: "Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses." Vale ressaltar que não cabe ao pregoeiro julgar o mérito do... (CONTINUA) |
| 14/07/2020 - 11:28:19 | Sistema | (CONT. 1) recurso, mas tão somente as condições de admissibilidade - as quais foram preenchidas nos termos do aludido decreto. Contudo, V. S.ª, tolheu o direito do envio do recurso, impedindo a análise do superior hierárquico. O que, diga-se, fere a sistemática legal, haja em vista não ser razoável que a autoridade coatora exerça o juízo de mérito acerca de apelo que solicita a reforma de sua própria decisão. Se assim fosse, não haveria recurso, mas tão somente pedido de retratação - que não é o caso. Deste modo, requer-se a devolução do prazo de recurso (com a abertura do sistema para o envio, no prazo legal), corrigindo a violação aos ditames do devido processo e por conseguinte, o direito de defesa, sob pena de se judicializar a questão. |
| 14/07/2020 - 11:28:19 | Sistema | Justificativa: Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido |
| 14/07/2020 - 11:28:58 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003. |
| 14/07/2020 - 11:28:58 | Sistema | Intenção: Prezado pregoeiro, na sessão do dia 09/07/2020, após a declaração do vencedor, V. S.ª indeferiu a intenção de recurso do participante POSTO PACHECO LTDA, cerceando-lhe o direito de recorrer - o que se revela ato ilegal. Neste sentido, o art. 26 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, o qual transcrevemos: "Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses." Vale ressaltar que não cabe ao pregoeiro julgar o mérito do recurso, mas tão somente as condições de admissibilidade -... (CONTINUA) |
| 14/07/2020 - 11:28:58 | Sistema | (CONT. 1) as quais foram preenchidas nos termos do aludido decreto. Contudo, V. S.ª, tolheu o direito do envio do recurso, impedindo a análise do superior hierárquico. O que, diga-se, fere a sistemática legal, haja em vista não ser razoável que a autoridade coatora exerça o juízo de mérito acerca de apelo que solicita a reforma de sua própria decisão. Se assim fosse, não haveria recurso, mas tão somente pedido de retratação - que não é o caso. Deste modo, requer-se a devolução do prazo de recurso (com a abertura do sistema para o envio, no prazo legal), corrigindo a violação aos ditames do devido processo e por conseguinte, o direito de defesa, sob pena de se judicializar a questão. |
| 14/07/2020 - 11:28:58 | Sistema | Justificativa: Conforme lei 8.666 e Decreto 10.024 Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Desta feita, após fase de analise documental será dado via sistema o prazo para o recurso. Pedimos que aguarde o tempo que lhe será concedido |
| 14/07/2020 - 11:31:55 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2020 às 12:31. |
| 14/07/2020 - 12:02:13 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 14/07/2020 - 12:02:19 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 14/07/2020 - 12:02:24 | Sistema | O fornecedor POSTO PACHECO 1 LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 14/07/2020 - 13:10:44 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. |

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 14/07/2020 - 13:10:44 | Sistema | Intenção: CONSIDERANDO QUE FOMOS DECLARADOS NOVOS ARREMATANTES DESTE ITEM E APRESENTAMOS TODOS OS DOCUMENTOS ALUSIVOS A HABILITAÇÃO, HAJA VISTA A INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, RECORREREMOS DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUE NOS DESCLASSIFICOU. ADEMAIS, A JUSTIFICATIVA UTILIZADA DE NÃO HAVEREM LANCES VÁLIDOS É CONTRADITÓRIA AO QUE FORA EXPOSTO MINUTOS ANTES, POIS HÁ LANCE VÁLIDO, A DO POSTO PACHECO QUE FOI DECLARADO NOVO ARREMATANTE, INEXISTINDO MOTIVOS PARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. |
| 14/07/2020 - 13:10:44 | Sistema | Justificativa: O proponente conforme exposto em ata de Sessão não possui Posto de Combustivel na sede de viseu, sendo impossivel para os automoveis e maquinas da administração pública que precisam abastecer na sede para se locomover para comunidades, vicinais e demais localidades irem em capanema (Sede da empresa licitante). Reitero que não fora observado pela empresa que não há em momento algum no referido edital a leitura "Em transito" ou mesmo "Comunidades e/ou Distritos" não gerando duvidas em sua leitura. |
| 14/07/2020 - 13:11:13 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002. |
| 14/07/2020 - 13:11:13 | Sistema | Intenção: CONSIDERANDO QUE FOMOS DECLARADOS NOVOS ARREMATANTES DESTE ITEM E APRESENTAMOS TODOS OS DOCUMENTOS ALUSIVOS A HABILITAÇÃO, HAJA VISTA A INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, RECORREREMOS DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUE NOS DESCLASSIFICOU. ADEMAIS, A JUSTIFICATIVA UTILIZADA DE NÃO HAVEREM LANCES VÁLIDOS É CONTRADITÓRIA AO QUE FORA EXPOSTO MINUTOS ANTES, POIS HÁ LANCE VÁLIDO, A DO POSTO PACHECO QUE FOI DECLARADO NOVO ARREMATANTE, INEXISTINDO MOTIVOS PARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. |
| 14/07/2020 - 13:11:13 | Sistema | Justificativa: O proponente conforme exposto em ata de Sessão não possui Posto de Combustivel na sede de viseu, sendo impossivel para os automoveis e maquinas da administração pública que precisam abastecer na sede para se locomover para comunidades, vicinais e demais localidades irem em capanema (Sede da empresa licitante). Reitero que não fora observado pela empresa que não há em momento algum no referido edital a leitura "Em transito" ou mesmo "Comunidades e/ou Distritos" não gerando duvidas em sua leitura. |
| 14/07/2020 - 13:11:25 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003. |
| 14/07/2020 - 13:11:25 | Sistema | Intenção: CONSIDERANDO QUE FOMOS DECLARADOS NOVOS ARREMATANTES DESTE ITEM E APRESENTAMOS TODOS OS DOCUMENTOS ALUSIVOS A HABILITAÇÃO, HAJA VISTA A INABILITAÇÃO DO PRIMEIRO CLASSIFICADO, RECORREREMOS DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUE NOS DESCLASSIFICOU. ADEMAIS, A JUSTIFICATIVA UTILIZADA DE NÃO HAVEREM LANCES VÁLIDOS É CONTRADITÓRIA AO QUE FORA EXPOSTO MINUTOS ANTES, POIS HÁ LANCE VÁLIDO, A DO POSTO PACHECO QUE FOI DECLARADO NOVO ARREMATANTE, INEXISTINDO MOTIVOS PARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO. |
| 14/07/2020 - 13:11:25 | Sistema | Justificativa: O proponente conforme exposto em ata de Sessão não possui Posto de Combustivel na sede de viseu, sendo impossivel para os automoveis e maquinas da administração pública que precisam abastecer na sede para se locomover para comunidades, vicinais e demais localidades irem em capanema (Sede da empresa licitante). Reitero que não fora observado pela empresa que não há em momento algum no referido edital a leitura "Em transito" ou mesmo "Comunidades e/ou Distritos" não gerando duvidas em sua leitura. |
| 14/07/2020 - 13:11:34 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado. |

MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA:84749482234

Assinado de forma digital por MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA:84749482234
Dados: 2020.07.21 15:25:12 -03'00'

Maria Eliene Teixeira Barbosa
Pregoeiro(a)

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
Autoridade Competente

Werika Martins Melo
Apoio